

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--------------------------|--------|
| DECRETO N° 09/2023 | 1 |

DECRETO N° 09/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 27 de junho e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, **Nilsilene Santana Ribeiro Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que as festividades juninas no âmbito municipal se encerram antes do dia 29 de junho (Dia de São Pedro);

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, antecipar o ponto facultativo do dia 29 de junho (dia de São Pedro) para o dia 27 de junho (terça-feira).

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de junho de 2023 (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, guarda municipal e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 de junho de 2023.

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 21/06/2023 17:16:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed99b194ba3a9493131a58d00502da7803de56c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

